



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

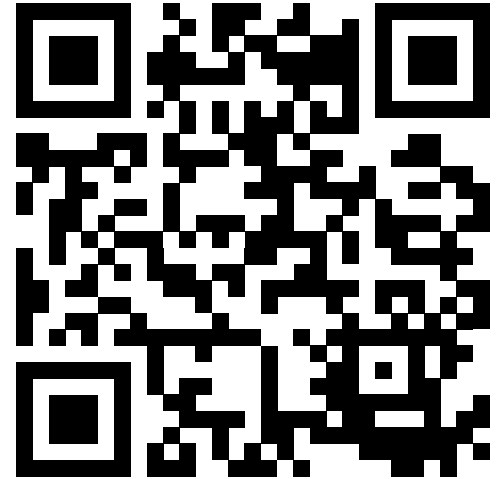
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 16/08/2022 18:42:10

IP com n°: 192.168.1.4

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1043

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 235/2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
- ✚ EXONERAÇÃO: 236/2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AOSD E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2022 - "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE".
- ✚ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2022 - "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE".



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 235/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 235/2022

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Agente Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as disposições no artigo 162 c/c o artigo 156, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA;

CONSIDERANDO os objetivos perquiridos pela Administração quanto a abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder Constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

CONSIDERANDO, especificamente, a legalidade do processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022, assim como exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

CONSIDERANDO que foram efetuadas todas as diligências determinadas para a complementação da instrução processual.

CONSIDERANDO a Decisão Final da Comissão Processante que, após meticulosa análise das provas colhidas, elaborou a decisão final que concluiu pela Inassiduidade Habitual da servidora;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

RESOLVE:

Art.1º. DIMITIR; **LUANA PRISCILA CARDOSO DA SILVA, brasileira**, portador do RG nº 036646952009 -04 e CPF nº 062.769.263-02, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, portaria nº 275/214/CPE001 na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 236/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 236/2022

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de AOSD e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as disposições no artigo 162 c/c o artigo 156, III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande – MA;

CONSIDERANDO os objetivos perquiridos pela Administração quanto a abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder Constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

CONSIDERANDO, especificamente, a legalidade do processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2022, assim como exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

CONSIDERANDO que foram efetuadas todas as diligências determinadas para a complementação da instrução processual.

CONSIDERANDO a Decisão Final da Comissão Processante que, após meticulosa análise das provas colhidas, elaborou a decisão final que concluiu pela Inassiduidade Habitual da servidora;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 16/08/2022 18:42:10 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1043



RESOLVE:

Art.1º. - DEMITIR: **MARIA DAS GRAÇAS MONTELO CAVALCANTE**, brasileira, portador do RG nº 12903411999-0 e CPF nº 225.642.923-72, do cargo efetivo de **AOSD**, matrícula nº 01983, na forma da lei.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 240/2022

“Instaura processo administrativo disciplinar e nomeia comissão processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº183/2022, subscrita pelo Secretário de Administração, Sr. Francisco Ferreira Lima Filho e no ofício nº 150/2022, da Secretária Municipal de Saúde, Thais Kellen Leite de Mesquita;

CONSIDERANDO que foi detectada a ausência por período superior a 60 (sessenta) dias, indicando abandono de cargo por parte do servidor **TALVANE RIBEIRO HORTEGAL**;

CONSIDERANDO que o artigo 161 da Lei Municipal 469/2010, dispõe que configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO o artigo 163, da Lei Municipal 469/2010, que prevê que em caso de apuração de Abandono de Cargo será adotado o procedimento sumário;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantindo a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º.Instaurar Processo Administração, de nº 004/2022 em face do servidor TALVANE RIBEIRO HORTEGAL, para apurar se houve inassiduidade habitual de cargo público.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

NOME	SECRETARIA	CARGO	CPF
Alice da Luz Silva Pires	Educação	Professora Nível Superior	427.708.823-68
Eduardo Melo Barros	Finança	Agente Administrativo	023.815.303-71

Art. 3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 241/2022

“Instaura processo administrativo disciplinar e nomeia comissão processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº 182/2022, subscrita pelo Secretário de Administração, Sr. Francisco Ferreira Lima Filho e no ofício nº 150/2022, da Secretária Municipal de Saúde, Thais Kellen Leite de Mesquita;

CONSIDERANDO que foi detectada a ausência por período superior a 60 (sessenta) dias, indicando abandono de cargo por parte do servidor **MARLON FEITOSA BARRETO**;

CONSIDERANDO que o artigo 161 da Lei Municipal 469/2010, dispõe que configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO o artigo 163, da Lei Municipal 469/2010, prevê que em caso de apuração de abandono de cargo será adotado o procedimento sumário;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantindo a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º.Instaurar Processo Administração, de nº 005/2022 em face do servidor MARLON FEITOSA BARRETO, para apurar se houve inassiduidade habitual de cargo público.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

NOME	SECRETARIA	CARGO	CPF
Alice da Luz Silva Pires	Educação	Professora Nível Superior	427.708.823-68
Eduardo Melo Barros	Finança	Agente Administrativo	023.815.303-71

Art. 3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

